



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIO GP CMF N° 096/2026

Fundão-ES, em 09 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 12ª Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Lei aprovou o Projeto de Lei n° 037/2026 **com emenda** que: “Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais do magistério da Educação Básica, Professores e Técnicos-Pedagógicos para atuarem na docência, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.” de autoria do Chefe do Poder Executivo, que submeto para sanção na forma da Proposição de Lei n°: **027/2026**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.